

INFORMAÇÃO-PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL**2025****Prova 814**

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova prática de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Com esta informação pretende-se dar a conhecer a estrutura, os tipos de itens, a cotação, o material a utilizar e a duração da prova.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma. Permite avaliar o conjunto de aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência comunicação Visual, Linguagem Visual e materiais e técnicas de expressão.

Caracterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em dois grupos.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma com uma avaliação diferenciada:

Grupo A – 30 pontos;

Grupo B – 70 pontos

O Grupo A avalia as seguintes competências:

- Domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- Utilização de escalas e de traçados geométricos na construção de figuras geométricas planas.
- Utilização de estudos gráficos para a composição.
- Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica - plástica

O Grupo B avalia as seguintes competências:

- Domínio de códigos de comunicação visual;
- Domínio da expressão plástica;
- Escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura
- Conceção de um design de comunicação ou de equipamento;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica-plástica.

Critérios gerais de classificação

- Rigor de construção;
- Domínio técnico e rigor;
- Utilização adequada de técnicas, materiais e elementos gráficos;
- Capacidade de representação e criatividade;
- Expressividade do traço;
- Originalidade.

Material

- Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:
- Folhas de papel «tipo cavalete», formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.
- Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:
- Lápis ou lapiseira mina de dureza média;
- Borracha macia branca;
- Régua, de preferência de 50 cm;
- Esquadro de 45° ou aristo
- Compasso, de preferência com adaptador para canetas;
- Materiais e utensílios para pintar (lápis de cor, pastel seco, pastel a óleo, guaches, pincéis, etc.)
- Qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.
- Dicionário de Português-Língua Materna do aluno e Língua Materna do aluno-Português, de acordo com as alíneas b) e c) do ponto 4 do Artigo 32º do DN 4-B/2023.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescida de uma tolerância de 30 minutos.